



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 633, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Adicional por Promoção Funcional Vertical a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, e Processo Digital sob o n.º 6782/2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional Vertical, para a servidora **Loreni Salete Soerensen**, matrícula funcional n.º 77321/6, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador em Saúde I – Função Agente Comunitário de Saúde, Nível PE-18, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde Pública, realizado pela Universidade Paulista – UNIP, enquadrando-a da atual **CLASSE B para a CLASSE C.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2023.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico N.º 2965
de 20/11/23 Fl. 1
Visto 